



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

N.

GOIÂNIA

PORTARIA Nº 569

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar para o nome de João Fernandes Parente e não João Francisco Parente, designado para exercer as funções de Juiz Preparador na Vila de Santo Antônio do Olho D'Água, 9ª Zona sediada em Corumbá, conforme consta da Portaria nº 556, de 5 do corrente.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 de Julho de 1954.

Clovis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
23/7/54
Hogacg

Fento